

398
A

QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 30/2020 - SEINFRA/CELOS
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO SÃO CHICO À RETIRINHO
DATA: 18/03/2020 ÀS 9H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	CALDAS & FURLANI	DOMINIUM	L&F
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati (até 13/03/2020)	ok	NÃO	NÃO
Validade dos documentos apresentados para o CRC	ok	NÃO	NÃO
Certidão Negativa de Tributos Municipais - SEFIN Aracati	ok	NÃO	NÃO
Comprovação de endereço com fotos	CRC	NÃO	NÃO
III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	ok	ok	NÃO
a.1 dos responsáveis técnicos	ok	NÃO	ok
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 800,00 m3, serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com no mínimo 120,00 m3 ou 2.400,00 m2 e Tratamento Superficial Duplo - TSD, com no mínimo 5.000,00 m2	NÃO *SEM CBUQ	NÃO	NÃO
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante , através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Tratamento Superficial Duplo - TSD.	NÃO *SEM CBUQ	NÃO	NÃO
IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA			
Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 12.400,00	ok	NÃO	NÃO
Declaração que não emprega menor	ok	NÃO	NÃO
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	EPP	NÃO	NÃO
HABILITADO	NÃO	NÃO	NÃO

Aracati-CE, 18 de março de 2020


 Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 30/2020 - SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO SÃO CHICO À RETIRINHO

- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigência(s) editalícias(s):

1. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 02.380.232/0001-48 – descumpriu os itens:
4.1.III.b e 4.1. III.c;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 800,00 m³ (oitocentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com no mínimo 120,00 m³ (cento e vinte metros cúbicos) ou 2.400,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) e Tratamento Superficial Duplo - TSD, com no mínimo 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU O ITEM - Serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com no mínimo 120,00 m³ (cento e vinte metros cúbicos)

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Tratamento Superficial Duplo - TSD.

- NÃO APRESENTOU O ITEM - Serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ

2. L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI – ME – CNPJ Nº 28.174.793/0001-84 – descumpriu os itens:
2.2., 2.3, 2.4, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.d e 4.2

2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

- NÃO APRESENTOU;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/serviços/certidaonegativa.



2.4. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 800,00 m³ (oitocentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com no mínimo 120,00 m³ (cento e vinte metros cúbicos) ou 2.400,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) e Tratamento Superficial Duplo - TSD, com no mínimo 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU;

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Tratamento Superficial Duplo - TSD.

- NÃO APRESENTOU;

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.

- NÃO APRESENTOU;

4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

- NÃO APRESENTOU;

3. DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.441.069/0001-50 - descumpriu os itens: 2.2., 2.3, 2.4, 4.1.III.a, 4.1.III.b, 4.1.III.c, 4.1.IV.d e 4.2



2.2. Para participarem da presente licitação, os interessados deverão comprovar que estão inscritos regularmente no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura Municipal de Aracati, ou apresentar habilitação compatível com o objeto desta licitação, nos termos do Edital, no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas, conforme Art. 22, parágrafo 2º e 9º da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98.

- NÃO APRESENTOU;

401
A

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidaonegativa.

2.4. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção do Certificado de Registro Cadastral e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços.

- NÃO APRESENTOU;

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

- NÃO APRESENTOU;

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução de camada de base em solo brita, com no mínimo 800,00 m³ (oitocentos metros cúbicos), serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com no mínimo 120,00 m³ (cento e vinte metros cúbicos) ou 2.400,00 m² (dois mil e duzentos metros quadrados) e Tratamento Superficial Duplo - TSD, com no mínimo 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU;

6. B



c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Execução de camada de base em solo brita e serviços de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ e Tratamento Superficial Duplo - TSD.

- NÃO APRESENTOU;

402
A


d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.

- NÃO APRESENTOU;

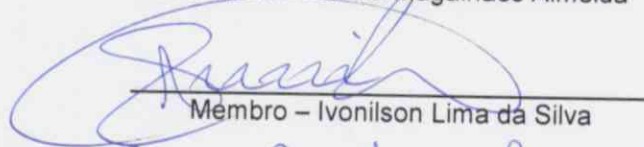
4.2. Declaração da licitante, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal, que não mantém relação de trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menor de 14 (catorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

- NÃO APRESENTOU;

Aracati - CE, 18 de março de 2020.



Presidente – Cíntia Magalhães Almeida



Membro – Ivonilson Lima da Silva



Membro – Ciara Cristina Lima Maia



PREFEITURA DO
ARACATI

AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

403
AB

PARECER FINAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2020 - SEINFRA/CELOS
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO SÃO CHICO À
RETIRINHO.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aracati exara o seguinte parecer: em virtude de todas as licitantes participantes na fase de habilitação terem sido julgadas INABILITADAS, no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 30/2020 – SEINFRA/CELOS - **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO SÃO CHICO À RETIRINHO**, a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Aracati-CE, 18 de março de 2020.

Cíntia Magalhães Almeida

Cíntia Magalhães Almeida
Presidente da Comissão Especial de Licitação de
Obras e Serviços de Engenharia